



DECRETO N.º 014 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Técnico e Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e as premissas dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 1.734, de 18 de dezembro de 2008, que “Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Carmo de Minas, como entidade autárquica de direito público, da administração indireta e dá outras providências” c/c artigo 2º caput e §1º do Regimento Interno do Conselho Técnico e Administrativo da Autarquia; e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião, realizada no dia 23 de janeiro de 2026, efetivada pelos membros indicados para comporem o Conselho Técnico e Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme definido em Ata lavrada no dia 23 de janeiro de 2026, os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Técnico e Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, com mandato de 04 (quatro) anos a partir da publicação do presente Decreto:

I. MEMBROS TITULARES:

- a) Darci Palma de Melo: Presidente do Conselho/ Prefeito Municipal - Membro Nato;
- b) Antônio Carlos Leite: Representante do Depto. de Obras da Prefeitura;
- c) Rosiclé Cardoso Duarte: Representante do Depto. de Contabilidade da Prefeitura;
- d) Noroito Leonel Vieira: Assessor Jurídico da Prefeitura; e
- e) Cláudio Aparecido de Oliveira Alves: Representante da Associação de Bairros.

II. MEMBROS SUPLENTES:

- a) Antônio Nivaldo Martins: Vice-Presidente do Conselho/Vice-Prefeito Municipal;
- b) Ricardo Fernandes: Representante do Depto. de Obras da Prefeitura;
- c) Amanda da Silva Sousa: Representante do Depto. de Contabilidade da Prefeitura;
- d) Gabriel Delmar Pereira Villela: Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura; e
- e) Carlos Henrique Martins: Representante da Associação de Bairros.

Art. 2º - Determinar que os documentos comprobatórios deste ato normativo sejam devidamente arquivados na sede administrativa do SAAE de Carmo de Minas/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo de Minas -MG, 23 de janeiro de 2026; 124º Ano da Emancipação Político- Administrativa.

DARCI PALMA DE MELO

Prefeito Municipal

DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gerente do Departamento Municipal de Administração

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAE CARMO DE MINAS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Carmo de Minas/MG, situada na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, Carmo de Minas/MG, por solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Darci Palma de Melo, Presidente Nato do Conselho Técnico e Administrativo, os senhores: Antônio Nivaldo Martins, Rosiclé Cardoso Duarte, Noroito Leonel Vieira e Cláudio Aparecido de Oliveira Alves, com o objetivo de nomear os membros do Conselho Técnico e Administrativo do SAAE de Carmo de Minas, instância superior indispensável à Administração da citada Autarquia, conforme disciplina o art. 5º da Lei nº 1.734/2008 c/c art. 2º caput e §1º do Regimento Interno do Conselho, para mandato de 04 (quatro) anos com vigência a partir do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis. Aberto os trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos, discorrendo sobre a importância do Conselho Técnico e Administrativo para o regular andamento dos serviços da autarquia. Na oportunidade, o novo Conselho restou formado e constituído da seguinte forma: Presidente do Conselho/ Prefeito Municipal: Darci Palma de Melo; Vice-Presidente: Antônio Nivaldo Martins; Representante do Departamento de Obras do Município: Antônio Carlos Leite; Suplente: Ricardo Fernandes; Representante do Departamento de Contabilidade do Município: Rosiclé Cardoso Duarte; Suplente: Amanda da Silva Sousa; Assessor Jurídico do Município: Dr. Noroito Leonel Vieira; Suplente: Dr. Gabriel Delmar Pereira Villela; Representante da Associação de Bairros: Cláudio Aparecido de Oliveira Alves; Suplente: Carlos Henrique Martins . E nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida segue aprovada e assinada por todos os presentes.

Carmo de Minas/MG, 23 de janeiro de 2026.

Darci Palma de Melo

Antônio Nivaldo Martins

Noroito Leonel Vieira

Rosiclé Cardoso Duarte
Rosiclé Cardoso Duarte

Cláudio A. O. Alves

Ward 2009-2010: www.ward2009-2010.com (available in Spanish)

Este DECRETO N.º 014 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 foi PUBLICADO por afixação no Quadro de Avisos do Saguão da Prefeitura Municipal, no período de 23/01/2026 à 22/02/2026, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 162 e no Diário Oficial Eletrônico de Carmo de Minas – Dioecm, conforme Decreto n.º 364 de 2 de dezembro de 2024.

Carmo de Minas – MG, 23 de janeiro de 2026.

DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento Municipal de Administração
Mat. 141